

PORTARIA Nº 621 /2015, DE 03 DE Dezembro DE 2015.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 373 emitida pela Reitoria, visando cobrir despesas de deslocamento do Pró-Reitor de Graduação e Extensão **Marcos Gontijo da Silva** em razão de participar de reunião visando estabelecer parceria entre Fundação-Centro Universitário UnirG e UNICAMPI/Piracicaba-SP.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Pró-Reitor de Graduação e Extensão **Marcos Gontijo da Silva**, Matrícula: 3242, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Campinas/Piracicaba

Período: 13.12.2015 a 16.12.2015

Objetivo: Participar de reunião visando estabelecer parceria entre Fundação-Centro Universitário UnirG e UNICAMPI/Piracicaba-SP.

Valor Total: 1.050,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 03 dias do mês de Dezembro de 2015.

**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 013/2013

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 03/12/15

**Letícia Melo Azevedo**  
Secretária Executiva  
Portaria nº. 326/2013  
Fundação UNIRG